

RESOLUÇÃO DPG Nº 223, 31 DE JULHO DE 2023

*Altera a Resolução DPG nº 204/2023
-Altera designação de defensores
públicos para a Coordenadoria de
Planejamento*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 099/2023;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 20.740.438-1;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Resolução DPG nº 204/2023 a fim de modificar a data de designação da defensora pública *Ana Caroline Teixeira* para exercer a função de Coordenadora de Planejamento,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 3º da Resolução DPG nº 204/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná